



Prefeitura Municipal de Nova Odessa
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI No. 1.320 DE 30 DE SETEMBRO DE 1.992

"Dispõe sobre a abertura de
crédito adicional suplementar
e dá outras providências"

MANDEL SAMARTIN, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

ART. 1.) - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$- 2.935.000.000,00 -(dois bilhões novecentos e trinta e cinco milhões de cruzeiros), às seguintes dotações orçamentárias:

110 - CAMARA MUNICIPAL
3111 - Pessoal Civil.....Cr\$- 70.000.000,00
210 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
3111 - Pessoal Civil.....Cr\$-120.000.000,00
210 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
3120 - Material de Consumo.....Cr\$- 15.000.000,00
310 - SECRETARIA
3111 - Pessoal Civil.....Cr\$- 50.000.000,00
330 - SERVIÇOS GERAIS
3111 - Pessoal Civil.....Cr\$- 80.000.000,00



Prefeitura Municipal de Nova Odessa

ESTADO DE SÃO PAULO

410	-	CONTABILIDADE	
3111	-	Pessoal Civil.....	Cr\$- 15.000.000,00
420	-	TRIBUTAÇÃO	
3111	-	Pessoal.....	Cr\$- 15.000.000,00
420	-	TRIBUTAÇÃO	
3251	-	Inativos.....	Cr\$- 10.000.000,00
430	-	TESOURARIA	
3111	-	Pessoal Civil.....	Cr\$- 20.000.000,00
430	-	TESOURARIA	
3251	-	Inativos.....	Cr\$- 10.000.000,00
510	-	OBRAS E URBANISMO	
3111	-	Pessoal Civil.....	Cr\$- 20.000.000,00
510	-	OBRAS E URBANISMO	
3251	-	Inativos.....	Cr\$- 20.000.000,00
520	-	VIAS URBANAS	
3111	-	Pessoal Civil.....	Cr\$- 20.000.000,00
520	-	VIAS URBANAS	
4351	-	Amortização da dívida contratada....	Cr\$- 10.000.000,00
530	-	LIMPEZA PÚBLICA	
3111	-	Pessoal Civil.....	Cr\$- 15.000.000,00
550	-	PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
3111	-	Pessoal Civil.....	Cr\$- 50.000.000,00
550	-	PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
3120	-	Material de Consumo.....	Cr\$- 10.000.000,00
560	-	SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	



Prefeitura Municipal de Nova Odessa

ESTADO DE SÃO PAULO

3111 - Pessoal Civil.....Cr\$- 60.000.000,00
560 - SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
3120 - Material de Consumo.....Cr\$- 30.000.000,00
610 - ENSINO PRÉ-PRIMARIO
3113 - Obrigações Patronais.....Cr\$- 30.000.000,00
620 - ENSINO DE PRIMEIRO GRAU
3111 - Pessoal Civil.....Cr\$-120.000.000,00
620 - ENSINO DE PRIMEIRO GRAU
3113 - Obrigações Patronais.....Cr\$- 30.000.000,00
620 - ENSINO DE PRIMEIRO GRAU
3120 - Material de Consumo.....Cr\$- 30.000.000,00
620 - ENSINO DE PRIMEIRO GRAU
3130 - Serviços de terceiros e encargos....Cr\$-250.000.000,00
620 - ENSINO DE PRIMEIRO GRAU
3231 - Subvenções Sociais.....Cr\$- 50.000.000,00
620 - ENSINO DE PRIMEIRO GRAU
4110 - Obras e instalações.....Cr\$-500.000.000,00
630 - MERENDA ESCOLAR
3111 - Pessoal Civil.....Cr\$- 15.000.000,00
630 - MERENDA ESCOLAR
3113 - Obrigações Patronais.....Cr\$- 5.000.000,00
630 - MERENDA ESCOLAR
3120 - Material de Consumo.....Cr\$- 50.000.000,00
650 - EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS
3111 - Pessoal Civil.....Cr\$- 10.000.000,00



Prefeitura Municipal de Nova Odessa

ESTADO DE SÃO PAULO

650	-	EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS	
3120	-	Material de Consumo.....	Cr\$- 40.000.000,00
660	-	BANDA MUNICIPAL	
3130	-	Serviços de terceiros e encargos....	Cr\$- 5.000.000,00
710	-	SAUDE E SANEAMENTO	
3111	-	Pessoal Civil.....	Cr\$-300.000.000,00
710	-	SAUDE E SANEAMENTO	
3120	-	Material de Consumo.....	Cr\$-300.000.000,00
710	-	SAUDE E SANEAMENTO	
3130	-	Serviços de terceiros e encargos....	Cr\$-500.000.000,00
720	-	ASSISTENCIA SOCIAL	
3120	-	Material de Consumo.....	Cr\$- 5.000.000,00
720	-	ASSISTENCIA SOCIAL	
3130	-	Serviços de terceiros e encargos....	Cr\$- 15.000.000,00
730	-	ASSISTENCIA AO MENOR	
3231	-	Subvenções Sociais.....	Cr\$- 40.000.000,00
TOTAL		Cr\$-2.935.000.000,00

ART. 2.) - Para cobrir o valor do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior, será utilizado o recurso proveniente do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:-

330	-	SERVIÇOS GERAIS	
4110-01	-	Obras e instalações.....	Cr\$-600.000.000,00
510	-	OBRAS E URBANISMOS	



Prefeitura Municipal de Nova Odessa

ESTADO DE SÃO PAULO

4110 - Obras e instalações.....	Cr\$-300.000.000,00
4210 - Aquisição de imóveis e desapropriação.....	Cr\$-500.000.000,00
520 - VIAS URBANAS	
4110/03 - Obras e instalações.....	Cr\$-1.535.000.000,00
TOTAL.....	Cr\$-2.935.000.000,00

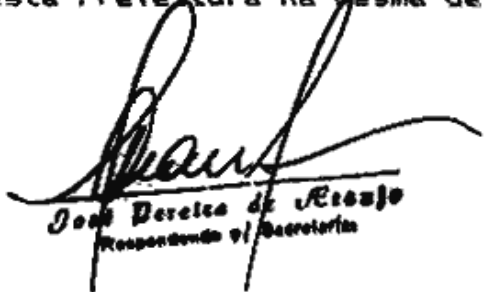
ART. 3.) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 4.) - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, AOS 30 DE SETEMBRO DE 1.972


MANOEL DE JESUS MARTIN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria desta Prefeitura na mesma data.


João Verecia de Azevedo
Responsável pela Secretaria